



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2911, DE 2022

Autoriza o Poder Executivo federal, por meio do Ministério da Defesa, a doar materiais de natureza militar do Comando do Exército para a República do Paraguai.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2220228&filename=PL-2911-2022



Página da matéria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Autoriza o Poder Executivo federal, por meio do Ministério da Defesa, a doar materiais de natureza militar do Comando do Exército para a República do Paraguai.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo federal, por meio do Ministério da Defesa, autorizado a doar os seguintes materiais de natureza militar do Comando do Exército para a República do Paraguai:

- I - 1 (uma) passadeira flutuante de alumínio; e
- II - 6 (seis) Viaturas Blindadas de Combate Obuseiro Autopropulsado (VBCOAP), modelo M108.

Art. 2º Os materiais referidos no art. 1º deste artigo serão doados em seu estado atual de conservação, e as despesas serão custeadas por dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Defesa, à conta do Comando do Exército.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 9 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

2998180



Assir

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2998180>

Avulso do PL 2911/2022 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 499/2025/PS-GSE

Apresentação: 07/10/2025 12:57:23.090 - Mesa

DOC n.1215/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.911, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Autoriza o Poder Executivo federal, por meio do Ministério da Defesa, a doar materiais de natureza militar do Comando do Exército para a República do Paraguai”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



* C D 2 5 4 6 3 4 8 3 6 1 0 0 *



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PL 2911/2022 [3 de 3]